

Encargos da dívida mobiliária em 1989 atingiram 4% do PIB

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

Em avaliação ainda preliminar, o governo apurou que os encargos reais da dívida mobiliária pública federal chegaram no final do ano passado à relação de 3 a 4% do PIB. Este nível entre os juros reais da LFT (Letra Financeira do Tesouro) e o PIB foi encontrado através da metodologia que usa como deflator de cada mês o IPC (Índice de Preços ao Consumidor) do mês seguinte e não a variação do índice que ficou para trás.

A diferença pelo uso do IPC no resultado do déficit público, medido pelo conceito operacional, é muito grande, devido justamente ao nível de expansão da in-

flação brasileira. Para se ter uma idéia, os encargos reais da dívida mobiliária federal acusam relação de cerca de 7% do PIB quando o deflator passa a ser o IPC apurado para trás, com defasagem de 30 dias.

Os números não estão fechados, mas as indicações já levantadas apontam para um déficit público operacional (que desconta as correções cambial e monetária) em torno de 6% do PIB no final de 1989. Este nível considera o peso dos encargos reais da dívida apurados na nova metodologia do IPC seguinte como deflator e, ainda, o superávit primário colhido ao nível das contas do Tesouro Nacional de 1% do PIB (este conceito desconta não só

as correções monetária e cambial como também os encargos reais da dívida). O superávit de 1% no Tesouro Nacional corresponde a um déficit operacional de 2 a 3% do PIB. Houve um déficit operacional estimado em torno de 1% do PIB para as estatais e também de 1% do PIB para a Previdência Social.

No caso das demais contas, não faz muita diferença deflacionar os valores do déficit público pelo IPC atrasado ou pelo IPC válido para o mês seguinte. "O resultado é praticamente o mesmo porque os encargos reais nestas outras contas são pequenos", explicou o secretário especial para assuntos econômicos do Ministério da Fazenda, Mikal Gartenkraut, a este jornal. No caso dos juros da dívida mobiliária, a dife-

rença é enorme porque a taxa da LFT no "overnight" é praticamente todos os dias puxada para cima em função do nível da própria inflação, em balizamento que precisa ficar acima do IPC passado.

O próprio Fundo Monetário Internacional (FMI), lembra Gartenkraut, chegou a colocar sua opinião de que o Banco Central estava praticando taxas de juros reais negativas ainda em agosto do ano passado, quando o Brasil estava em franca negociação com aquele organismo internacional. O FMI fazia o cálculo da taxa da LFT pelo IPC do mês seguinte e foi isto que levantou pela primeira vez a conveniência de que a mesma metodologia fosse usada para medir os juros reais no critério do déficit operacional.